

DECRETO Nº 3491 , DE 16 DE junho DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATININGA, no uso da atribuição que lhe confere o art.14, da Lei nº 2566 de 14/12/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2566, de 14 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIRATININGA, 16 de junho de 2023

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	01	06	COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Ficha: 132	18.541.0012.2031.0000		Preservação e Conservação do Meio /	3.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	01	09	COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha: 308	12.122.0007.2020.0000		Gestão do Ensino Básico	25.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 365	12.361.0007.2022.0000		Gestão do Ensino Básico	80.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 371	12.361.0007.2022.0000		Gestão do Ensino Básico	40.000,00

DECRETO Nº 3491 , DE 16 DE junho DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 01 09	COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Ficha: 452	12.365.0007.2025.0000	Gestão do Ensino Básico		20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 458	12.365.0007.2025.0000	Gestão do Ensino Básico		15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 515	12.365.0007.2027.0000	Gestão do Ensino Básico		20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
<hr/>				
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				203.000,00
<hr/>				

DECRETO Nº 3491 , DE 16 DE junho DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	01	06	COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Ficha: 170	20.606.0003.2008.0000	Gestão do Desenvolvimento Agropecuário		-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	01	08	COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Ficha: 261	13.392.0006.2016.0000	Promoção e Difusão das Atividades Culturais		-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	01	09	COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha: 466	12.365.0007.2025.0000	Gestão do Ensino Básico		-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Ficha: 521	12.365.0007.2027.0000	Gestão do Ensino Básico		-40.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	01	10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
Ficha: 651	27.812.0011.2029.0000	Gestão das Atividades Esportivas		-15.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E ESPORTIVAS		
Ficha: 659	27.812.0011.2029.0000	Gestão das Atividades Esportivas		-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Ficha: 679	27.812.0011.2462.0000	Gestão das Atividades Esportivas		-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 681	27.812.0011.2463.0000	Gestão das Atividades Esportivas		-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 683	27.812.0011.2464.0000	Gestão das Atividades Esportivas		-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 685	27.812.0011.2465.0000	Gestão das Atividades Esportivas		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	01	11	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

DECRETO Nº 3491 , DE 16 DE junho DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 11 COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 701 10.122.0015.2036.0000 Gestão e execução da Política de Saúç -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

TOTAL DAS ANULAÇÕES -203.000,00
